



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 18/2020.**

**DA FINALIDADE:** CONTRATAÇÃO DO SUPERMERCADO MONIKA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DO SCFV E GRUPO DE IDOSOS.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SUPERMERCADO MONIKA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA CESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DO SCFV E GRUPO DE IDOSOS, NO VALOR DE 12.587,50(DOZE MIL,QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) COM PAGAMENTOS CONFORME CONTRATO.

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SC, pessoa jurídica de Direito público, cadastrada no CNPJ: 13.037.891/0001-00 com sede na RUA JOSÉ DA COSTA VARELA S/N, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.154.842 SSP/SC e no CPF nº 106.093.349-72, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

**CONTRATADA:**

SUPERMERCADO MONIKA LTDA , cadastrado no CNPJ N°83.417.469/0001-58, situado na rua MAJOR TEODOSIO FURTADO °30,CENTRO, CAMPO BELO DO SUL-SC, Dispensa de Licitação 06/2020 ,CONTRATAÇÃO DO SUPERMERCADO MONIKA LTDA,PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA AS CESTAS DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS,USUÁRIOS DO SCFV E GRUPO DE IDOSOS, em conformidade com anexo valor de R\$ 12.587,50 (DOZE MIL,QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme contrato.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 E Decreto Municipal 16/2020.

**DO RESPALDO:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 E Decreto Municipal 16/2020.

**HABILIZAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios
- C) Certidão simplificada

Rua major Teodósiofurtado n°30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,  
fone 49-3249-1133,setor de compras e licitações.  
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão de falência e concordata e eproc
- h) Certidão municipal
- i) alvará de funcionamento
- j) Declaração de idoneidade
- k) Declaração que não emprega menor

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 12.587,50 (DOZE MIL,QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido,conforme contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados conforme as estabelecidas no contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria. (10).

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 02/2020 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul,09 de dezembro de 2020.

**JOSÉ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal